



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/683

Rio Grande, 13 de outubro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0678/2020-CMRG, Ind. 077/2020, em atendimento à proposição da Vereadora Professora Denise, solicitando, por meio das Secretarias de Saúde e Educação, para adotarem as providências necessárias a fim de que seja obrigatória a apresentação do comprovante de vacinação para a realização das matrículas dos alunos nas escolas deste Município, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Educação, esse procedimento já é adotado para ingresso na rede municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência  
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*